



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 299/2021

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.012, de 06 de novembro de 2020, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

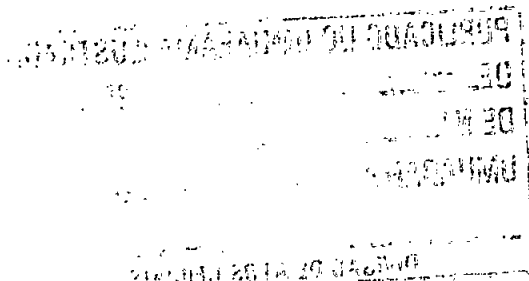
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.012, de 06 de novembro de 2020, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 23 de outubro de 2020 nas dependências da Administração do Pátio Municipal e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2021.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 fevereiro 20 21
DE N.º 12083
UMUARAMA 18 102 20 21
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS